

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 81

PARECER Nº 1159/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 640/2006.**

Trata-se de Projeto de Lei do Vereador Aurélio Miguel que institui o Encontro dos Jipeiros no calendário Oficial de eventos no município de São Paulo e dá outras providências.

Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, animar-se na Lei Orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE COM SUBSTITUTIVO.

No mérito, indubitavelmente o projeto tem acepção sócio-cultural e educacional na sua natureza. Os jipeiros e adeptos do off-road, são pessoas que reúnem cultura multifácia e que, por vezes, trocam informações de grande valia ao universo do automobilismo.

Destarte, sou FAVORÁVEL a presente propositura. Sala das Comissões em, 14/08/07.

Claudio de Souza – Presidente

Ademir da Guia – Relator

Carlos Neder

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel.